ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSO: 500

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será até 31de dezembro de 2022, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato. **Parágrafo Segundo –** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão).

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação.**

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sançãosobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando- lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Água Branca, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Id:09FEBED2CC00AAA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0000218.006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2021

CONTRATO N° 04.1204/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E J C MAGAZINE LTDA.

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, situada na Av. João Ferreira, nº 555, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx86) 3282-1141 CEP: 64.460-000, Água Branca - Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, RG: 1565253 SSP PI, CPF: 980.264.883-34 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa J C MAGAZINE LTDA , CNPJ Nº 19.219.661/0001-30., com sede na Av José Miguel, nº 1051, Centro, Água Branca/PI, neste ato representa por sua procuradora a Sr. Sammia Karla de Alencar, RG 4.514.415, SSP/PI, CPF: 786.309.671-53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para contratação de empresa especializada no aquisição de futura e parcelada de material de expediente, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado nas disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 010/2021.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º004 /2020, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R$ 820.278,05 (oitocentos e vinte reais e duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), daqui por diante denominado VALOR

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

CONTRATUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VENCEDORA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Agenda diária clássica preta -	UNID	50	J C MAGAZINE	R$ 13,70	R$ 685,00
02	Álcool cx c/ 12 x 1000 ml –	CX	100	J C MAGAZINE	R$ 68,00	R$ 6.800,00
03	Álcool gel 1000 ml - sol	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 9,47	R$ 2.841,00
04	Alfinete cabeça niquelado nº. 24 –	CX	50	J C MAGAZINE	R$ 5,00	R$ 250,00
05	Alfinete 29	CX	50	J C MAGAZINE	R$ 5,50	R$ 275,00
06	Almofada p/ carimbo azul, nº. 03, tampa de metal, 6,7x11, 0cm. –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 1,90	R$ 190,00
07	Apagador para quadro de acrílico com base de plástico –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 5,00	R$ 2.500,00
08	Apontador de lápis simples lâmina em aço inox. –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 0,23	R$ 230,00
09	Apontador grande de lápis com depósito –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 0,40	R$ 400,00
10	Avental p/ adulto. –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 7,59	R$ 569,25
11	Balão nº 7 cores variadas pacote c/ 50 unidades –	PCT	700	J C MAGAZINE	R$ 5,10	R$ 3.570,00
12	Barbante de nylon –	ROLO	100	J C MAGAZINE	R$ 12,40	R$ 1.240,00
13	Bastão de cola quente fina –	UNID	1400	J C MAGAZINE	R$ 0,60	R$ 840,00
14	Bastão de cola quente grossa –	UNID	1400	J C MAGAZINE	R$ 1,40	R$ 1.960,00
15	Bateria 1.5 volts -	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 1,60	R$ 160,00
16	Bateria 3 volts –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 2,30	R$ 230,00
17	Bateria 9 volts –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 15,00	R$ 1.125,00
18	Bateria A23 –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 4,47	R$ 335,25
19	Bandeja para papel fixa dupla -	UNID	40	J C MAGAZINE	R$ 35,00	R$ 1.400,00
20	Bloco de recado 76x76 –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 2,80	R$ 700,00
21	Bloco de papel, para rascunho autoadesivo, dimensões 38 x 51mm pct c/4 bloco. –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 2,90	R$ 580,00
22	Bloco de papel, para rascunho autoadesivo, dimensões 76 x 102mm. –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 3,20	R$ 640,00
23	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 75X75 mm, c/400 fls. –	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 18,00	R$ 2.700,00
24	Bobina térmica 57x22 -	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 2,65	R$ 662,50
25	Bobina térmica 80x40 –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 4,80	R$ 1.200,00
26	Bola de isopor 100 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 5,49	R$ 823,50
27	Bola de isopor 150 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 10,00	R$ 1.500,00
28	Bola de isopor 200 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 14,90	R$ 2.235,00
29	Bola de isopor 25 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 0,25	R$ 37,50
30	Bola de isopor 250 mm –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 25,00	R$ 1.875,00
31	Bola de isopor 35 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 0,50	R$ 75,00
32	Bola de isopor 50 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 0,80	R$ 120,00
33	Bola de isopor 60 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 1,40	R$ 210,00
34	Bola de isopor 75 mm –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 2,00	R$ 300,00
35	Borracha bicolor c/40 Ind. Brasileira -	CX	50	J C MAGAZINE	R$ 25,30	R$ 1.265,00
36	Borracha Grip – borracha em PVC triangular atóxica –	Unid	750	J C MAGAZINE	R$ 1,20	R$ 900,00
37	Borracha ponteira saco c/100 -	PCT	250	J C MAGAZINE	R$ 13,48	R$ 3.370,00
38	Caderno 1/4 brochura 96 fls –	UNID	50	J C MAGAZINE	R$ 2,20	R$ 110,00
39	Caderno 10 matérias capa dura 120 fls –	UNID	125	J C MAGAZINE	R$ 8,90	R$ 1.112,50
40	Caderno 10 matérias capa flexível 120 fls –	UNID	125	J C MAGAZINE	R$ 6,25	R$ 781,25
41	Caderno 12 matérias capa flexível 144 fls –	UNID	125	J C MAGAZINE	R$ 7,20	R$ 900,00
42	Caderno 6 matérias capa flexível 72 fls –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 3,50	R$ 875,00
43	Caderno 8 matérias capa flexível 96 fls –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 4,80	R$ 1.200,00
44	Caderno brochura 48 fls c/20 –	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 20,00	R$ 1.500,00
45	Caderno brochurão 60 fls –	UNID	750	J C MAGAZINE	R$ 2,50	R$ 1.875,00
46	Caderno caligrafia brochura 40 fls –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 0,75	R$ 750,00
47	Caderno desenho grande com espiral 48 fls –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 2,60	R$ 650,00
48	Caderno universitário capa dura 96 fls –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 7,00	R$ 1.750,00
49	Caixa arquivo morto papel –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 1.200,00
50	Caixa organizadora nº 3 –	UNID	50	J C MAGAZINE	R$ 40,00	R$ 2.000,00
51	Caixa organizadora pequena –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 26,00	R$ 1.950,00
52	Calculadora c/12digitos –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 18,40	R$ 1.380,00
53	Caneta esferográfica c/ 50 azul transparente –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 28,00	R$ 4.200,00
54	Caneta esferográfica c/ 50 preta transparente –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 28,00	R$ 4.200,00
55	Caneta esferográfica c/ 50vermelha transparente –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 28,00	R$ 4.200,00
56	Caneta para escrita em cd 1.0 –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 3,00	R$ 600,00
57	Caneta para escrita em cd 2.0 -	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 2,50	R$ 500,00
58	Capa transparente pacote c/100 folhas, tamanho A4. –	PCT	30	J C MAGAZINE	R$ 35,00	R$ 1.050,00
59	Carbono filme a4 azul/preto cx/100fl. –	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 28,00	R$ 2.100,00
60	Cartolina diversas cores com 100 fls –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 47,00	R$ 3.525,00
61	Clip nº 5 cx/100 uni. –	CX	60	J C MAGAZINE	R$ 3,60	R$ 216,00
62	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100und –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 1,97	R$ 295,50
63	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un –	CX	600	J C MAGAZINE	R$ 1,97	R$ 1.182,00
64	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un –	CX	600	J C MAGAZINE	R$ 1,97	R$ 1.182,00
65	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und. –	CX	400	J C MAGAZINE	R$ 1,97	R$ 788,00
66	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25 um –	CX	600	J C MAGAZINE	R$ 1,97	R$ 1.182,00
67	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un. –	CX	600	J C MAGAZINE	R$ 1,65	R$ 990,00
68	Cola bastão 8g. –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 0,90	R$ 900,00
69	Cola branca 500 gr. –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 7,00	R$ 1.750,00
70	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável - 1000gramas -	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 12,00	R$ 3.600,00
71	Cola branca escolar 90g –	UNID	750	J C MAGAZINE	R$ 1,45	R$ 1.087,50
72	Cola colorida 25g (PVA) não tóxica caixa com 06 unidades –	CX	250	J C MAGAZINE	R$ 7,00	R$ 1.750,00
73	Cola gliter 35 g –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 2,50	R$ 2.500,00
74	Cola gliter cores diversas 23g –	UNID	1350	J C MAGAZINE	R$ 1,70	R$ 2.295,00
75	Cola instantânea –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 4,95	R$ 1.237,50
76	Cola para isopor 1000 g -	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 30,85	R$ 6.170,00
77	Cola para isopor 500 g –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 17,50	R$ 3.500,00
78	Cola para isopor 90g –	UNID	750	J C MAGAZINE	R$ 3,80	R$ 2.850,00
79	Cola silicone 100 ml -	TUBO	600	J C MAGAZINE	R$ 6,00	R$ 3.600,00
80	Cola silicone 250 ml –	TUBO	125	J C MAGAZINE	R$ 13,00	R$ 1.625,00
81	Cola silicone 60 ml –	TUBO	100	J C MAGAZINE	R$ 5,00	R$ 500,00
82	Colchete nº 15 cx/72 –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 10,00	R$ 1.500,00
83	Compasso escolar plástico –	UNID	270	J C MAGAZINE	R$ 4,30	R$ 1.161,00
84	Corretivo líquido cx c/12 –	CX	200	J C MAGAZINE	R$ 13,00	R$ 2.600,00
85	Crachá com clips removível 7x10 c/50 –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 49,60	R$ 4.960,00
86	Diário de classe 14 folhas –	UNID	3000	J C MAGAZINE	R$ 3,00	R$ 9.000,00
87	Envelope 18x24 c/ 250 -	CX	50	J C MAGAZINE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
88	Envelope 22x32 c/250 –	CX	100	J C MAGAZINE	R$ 47,00	R$ 4.700,00
89	Envelope 24x34 c/ 250 –	CX	100	J C MAGAZINE	R$ 51,05	R$ 5.105,00
90	Envelope 26x36 c/ 250 –	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 50,00	R$ 3.750,00
91	Envelope 31x41 c/ 250 –	CX	50	J C MAGAZINE	R$ 90,00	R$ 4.500,00
92	Envelope carta 114x162 cx/1000 –	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 46,00	R$ 3.450,00
93	Envelope convite 162x225 cores variadas c/100 –	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 50,00	R$ 3.750,00
94	Envelope oficio 114x229 cx/1000 –	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 70,00	R$ 5.250,00
95	Envelope ouro 31x41 –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 0,50	R$ 500,00
96	Envelope p/ visita colorido 72x108 –	UNID	2000	J C MAGAZINE	R$ 0,18	R$ 360,00
97	Espiral tamanhos variados –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 14,15	R$ 1.061,25
98	Esquadro escolar plástico 26x45cm –	UNID	750	J C MAGAZINE	R$ 1,02	R$ 765,00
99	Estilete estreito 09 mm. –	UNID	600	J C MAGAZINE	R$ 1,22	R$ 732,00
100	Estilete largo 18 mm. –	UNID	600	J C MAGAZINE	R$ 2,05	R$ 1.230,00
101	Etiqueta 99.1 x 34.0 cx/100fls 16 por folha. – link	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 42,00	R$ 3.150,00
102	Etiqueta 99.1 x 38.1 cx/100fls 14 por folha. – link	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 42,00	R$ 3.150,00
103	Etiqueta A4c/100fls - link	CX	75	J C MAGAZINE	R$ 42,00	R$ 3.150,00
104	Etiqueta para envelope – link	PCT	350	J C MAGAZINE	R$ 2,91	R$ 1.018,50
105	Eva com gliter c/10 fls –	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 43,85	R$ 6.577,50
106	Eva atoalhado –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 6,40	R$ 960,00
107	Eva cores 40x60 pct/10fl –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
108	Eva estampado c/10 fls –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 44,00	R$ 4.400,00
109	Extrator de grampo simples –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 1,40	R$ 420,00
110	Ficha pautada n 1 -	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 3,70	R$ 555,00
111	Ficha pautada n 2 –	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 4,30	R$ 645,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

112	Ficha pautada n 3 –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 6,80	R$ 510,00
113	Ficha pautada n 4 –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 8,61	R$ 861,00
114	Fita dupla face espuma 12x1,5 –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 1.000,00
115	Fita dupla face espuma 19x1,5 –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 7,00	R$ 1.750,00
116	Fita larga 48x50 collor –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 8,75	R$ 2.187,50
117	Fita 45mmx45m transparente. –	RL	650	J C MAGAZINE	R$ 4,90	R$ 3.185,00
118	Fita adesiva gomada papel 50 metros c/06 –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 63,00	R$ 12.600,00
119	Fita crepe 25x50 –	RL	100	J C MAGAZINE	R$ 8,40	R$ 840,00
120	Fita crepe 50x50 –	RL	500	J C MAGAZINE	R$ 17,50	R$ 8.750,00
121	Fita demarcação de solo 38x15 –	UNID	175	J C MAGAZINE	R$ 16,66	R$ 2.915,50
122	Fita dupla face 19x30 –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 8,26	R$ 2.478,00
123	Fita durex colorida 12X10 –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 0,70	R$ 350,00
124	Fita durex comum – rolo de 12 mm x 40m –	UNID	600	J C MAGAZINE	R$ 1,00	R$ 600,00
125	Fita zebrada 70x160 –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 20,00	R$ 8.000,00
126	Fitilho –	RL	300	J C MAGAZINE	R$ 2,75	R$ 825,00
127	Flanela 38x58 – indústria popo	UNID	750	J C MAGAZINE	R$ 3,00	R$ 2.250,00
128	Giz de cera estojo com 06 cores -	CX	2000	J C MAGAZINE	R$ 1,90	R$ 3.800,00
129	Giz de cera estojo com 12 cores –	CX	2500	J C MAGAZINE	R$ 1,90	R$ 4.750,00
130	Gizão de cera estojo com 12 cores –	CX	2000	J C MAGAZINE	R$ 3,50	R$ 7.000,00
131	Grampeador capacidade 25fl. -	CX	200	J C MAGAZINE	R$ 16,80	R$ 3.360,00
132	Grampeador grande 100 folhas. –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 54,99	R$ 5.499,00
133	Grampeador médio 40 folhas. –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 31,99	R$ 3.199,00
134	Grampeador tapeceiro 106. –	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 37,94	R$ 948,50
135	Grampo p/ grampeador 106/6 c/5000 –	CX	200	J C MAGAZINE	R$ 14,80	R$ 2.960,00
136	Grampo p/ grampeador 106/8 c/5000 –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 16,80	R$ 2.520,00
137	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 –	CX	175	J C MAGAZINE	R$ 4,50	R$ 787,50
138	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 unid –	CX	175	J C MAGAZINE	R$ 5,00	R$ 875,00
139	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 unid –	CX	175	J C MAGAZINE	R$ 3,50	R$ 612,50
140	Grampo p/ grampeador 26/6	CX	550	J C MAGAZINE	R$ 1,30	R$ 715,00
	c/1000und –					
141	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und –	CX	1000	J C MAGAZINE	R$ 5,24	R$ 5.240,00
142	Grampo plástico grd estendido c/50unid –	PCT	250	J C MAGAZINE	R$ 12,70	R$ 3.175,00
143	Isopor placa de 05 mm. –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 1,40	R$ 560,00
144	Isopor placa de 10 mm. –	UNID	850	J C MAGAZINE	R$ 2,63	R$ 2.235,50
145	Isopor placa de 15 mm. –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 3,92	R$ 1.568,00
146	Isopor placa de 20 mm. –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 5,19	R$ 2.076,00
147	Isopor placa de 25 mm. –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 6,09	R$ 2.436,00
148	Isopor placa de 30 mm. –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 6,85	R$ 2.740,00
149	Isopor placa de 40 mm. –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 10,85	R$ 2.170,00
150	Isopor placa de 50 mm. –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 13,13	R$ 2.626,00
151	Kit merenda escolar plástico (prato, colher e copo) -	KIT	2000	J C MAGAZINE	R$ 6,22	R$ 12.440,00
152	Lã – cores variadas – rolo 40g –	ROLO	250	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 1.000,00
153	Lâmina de estilete estreita c/12 –	CX	30	J C MAGAZINE	R$ 2,70	R$ 81,00
154	Lamina de estilete largo c/12 –	CX	30	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 120,00
155	Lápis de cor grande 12 cores de madeira -	CX	1250	J C MAGAZINE	R$ 3,90	R$ 4.875,00
156	Lápis de cor pequeno 12 cores –	CX	1500	J C MAGAZINE	R$ 2,55	R$ 3.825,00
157	Lápis grafite nº.02 comum cx. c/144 –	CX	200	J C MAGAZINE	R$ 38,40	R$ 7.680,00
158	Lapiseira grafite 0,7mm, mola de aço carbono –	UNID	90	J C MAGAZINE	R$ 4,50	R$ 405,00
159	Lapiseira grafite 0,9 mm, mola de aço carbono –	UNID	90	J C MAGAZINE	R$ 4,50	R$ 405,00
160	Liga de elástico nº 18 2.200 unidades –	PCT	50	J C MAGAZINE	R$ 20,26	R$ 1.013,00
161	Liga de elástico n°.18, pacote c/ 1200 unidades –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 20,26	R$ 1.519,50
162	Liga de elástico nº 18 pacote c/100 unidades –	PCT	175	J C MAGAZINE	R$ 2,36	R$ 413,00
163	Liga de elástico nº 18 pacote c/200 unidades –	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 6,99	R$ 1.048,50
164	Livro atas sem margem 100 fls. –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 8,29	R$ 1.243,50
165	Livro atas sem margem 200 fls. –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 18,99	R$ 2.848,50
166	Livro atas sem margem 50 fls. –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 7,99	R$ 1.997,50
167	Livro de protocolo de correspondência 100 fls –	UNID	175	J C MAGAZINE	R$ 10,19	R$ 1.783,25
168	Livro de protocolo de correspondência 50 fls –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 6,38	R$ 957,00
169	Maleta arquivo com 10 pastas suspensa –	UNID	30	J C MAGAZINE	R$ 59,00	R$ 1.770,00
170	Marca texto diversas cores. –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 1,25	R$ 625,00
171	Marcador para quadro branco azul, preto e vermelho caixa c/12 unidade –	CX	150	J C MAGAZINE	R$ 23,39	R$ 3.508,50
172	Marcador permanente azul, preto e vermelho – b	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 1,89	R$ 1.890,00
173	Massa de modelar com 12 cores –	UNID	1750	J C MAGAZINE	R$ 4,15	R$ 7.262,50
174	Massa de modelar 6 cores –	CX	1500	J C MAGAZINE	R$ 1,80	R$ 2.700,00
175	Mina grafite, diâmetro 0,7mm tubo –	TUBO	150	J C MAGAZINE	R$ 1,60	R$ 240,00
176	Mina grafite, diâmetro 0,9mm tubo –	TUBO	150	J C MAGAZINE	R$ 1,60	R$ 240,00
177	Molhador de dedos 12g –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 3,07	R$ 614,00
178	Mural verde 60x40 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 30,74	R$ 614,80
179	Mural verde 70x50 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 40,62	R$ 812,40
180	Mural verde 90x60 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 58,80	R$ 1.176,00
181	Mural verde 100x70 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 64,58	R$ 1.291,60
182	Mural verde 100x80 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 75,65	R$ 1.513,00
183	Palito de picolé pacote com 100 unidades. Ind. Brasileira –	PCT	250	J C MAGAZINE	R$ 3,20	R$ 800,00
184	Palito para churrasco –	PCT	175	J C MAGAZINE	R$ 7,50	R$ 1.312,50
185	Papel A3, resma c/ 500 folhas. –	RESMA	75	J C MAGAZINE	R$ 34,98	R$ 2.623,50
186	Papel A4, medindo 210x297, resma c/500 folhas –	RESMA	4250	J C MAGAZINE	R$ 16,99	R$ 72.207,50
187	Papel almaço com pauta 400 folhas –	RESMA	150	J C MAGAZINE	R$ 37,98	R$ 5.697,00
188	Papel almaço sem pauta 400 folhas –	RESMA	150	J C MAGAZINE	R$ 37,98	R$ 5.697,00
189	Papel alumínio –	ROLO	100	J C MAGAZINE	R$ 3,35	R$ 335,00
190	Papel camurça, diversas cores c/25fl –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 18,32	R$ 3.664,00
191	Papel cartão com 20fl. – -	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 20,99	R$ 4.198,00
192	Papel casca de ovo A4, 180 g, c/ 50 folhas –	PCT	50	J C MAGAZINE	R$ 21,00	R$ 1.050,00
193	Papel celofane, diversas cores c/50fl –	PCT	125	J C MAGAZINE	R$ 35,00	R$ 4.375,00
194	Papel Collorset, c/20 fls –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 13,29	R$ 1.329,00
195	Papel colorset estampado c/20 fls –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 28,99	R$ 2.899,00
196	Papel couche 180gr 210x297 pct com 50 fls –	PCT	50	J C MAGAZINE	R$ 13,50	R$ 675,00
197	Papel crepom pct c/10 fls –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 8,68	R$ 868,00
198	Papel de seda pacote com 100 folhas –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 18,99	R$ 1.899,00
199	Papel filme –	ROLO	100	J C MAGAZINE	R$ 2,85	R$ 285,00
200	Papel foto 230 g com 50 fls –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 24,60	R$ 1.845,00
201	Papel foto alto brilho A4 180 g c/50 fls –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 19,53	R$ 1.464,75
202	Papel foto auto adesivo 50 fls –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 32,60	R$ 2.445,00
203	Papel foto dupla face 50 fls –	PCT	75	J C MAGAZINE	R$ 20,00	R$ 1.500,00
204	Papel laminado, diversas cores com 40fl –	RESMA	75	J C MAGAZINE	R$ 27,32	R$ 2.049,00
205	Papel linho A4 180g diversas cores –	PCT	50	J C MAGAZINE	R$ 16,85	R$ 842,50
206	Papel madeira 66x96 com 100 fls –	PCT	50	J C MAGAZINE	R$ 71,00	R$ 3.550,00
207	Papel micro ondulado c/ 10 fls –	PCT	50	J C MAGAZINE	R$ 18,06	R$ 903,00
208	Papel ofício 2, resma c/ 500 folhas –	RESMA	250	J C MAGAZINE	R$ 23,00	R$ 5.750,00
209	Papel peso 40 c/200 fls –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 26,95	R$ 5.390,00
210	Papel peso 40 c/50 fls –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 8,58	R$ 1.716,00
211	Papel peso 60 c/200 fls –	PCT	250	J C MAGAZINE	R$ 38,00	R$ 9.500,00
212	Papel peso 60 c/50 fls –	PCT	200	J C MAGAZINE	R$ 12,29	R$ 2.458,00
213	Papel sulfite, formato A4 75g branco, c/100fls –	PCT	1000	J C MAGAZINE	R$ 5,34	R$ 5.340,00
214	Papel sulfite, formato A4, 75g colorido, c/100fls –	PCT	1000	J C MAGAZINE	R$ 5,34	R$ 5.340,00
215	Papel telado A4 210x297 180gr diversas cores c/50fls. –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 16,40	R$ 1.640,00
216	Papel vergê, A4, 180g, diversas cores cx c/ 50 folhas –	PCT	100	J C MAGAZINE	R$ 16,35	R$ 1.635,00
217	Pasta ½ oficio transparente –	UNID	350	J C MAGAZINE	R$ 1,59	R$ 556,50
218	Pasta A 4 sanfonada 12 div. –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 21,71	R$ 2.171,00
219	Pasta arquivo morto em plástico –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 6,21	R$ 3.105,00
220	Pasta AZ lombo largo/estreito, em PVC rígido, com trava removível –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 11,70	R$ 5.850,00
221	Pasta canaleta -	UNID	1500	J C MAGAZINE	R$ 1,90	R$ 2.850,00
222	Pasta catalogo 10 sacos -	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 6,65	R$ 2.660,00

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

223	Pasta catalogo 30 sacos –	UNID	450	J C MAGAZINE	R$ 8,30	R$ 3.735,00
224	Pasta catálogo 100 sacos plásticos com quatro furos ofício –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
225	Pasta catálogo 50 sacos plásticos com quatro furos ofício –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 12,60	R$ 1.890,00
226	Pasta classificador duplo timbrada com grampo plástico –	UNID	400	J C MAGAZINE	R$ 3,60	R$ 1.440,00
227	Pasta em "L" ofício PVC –	UNID	450	J C MAGAZINE	R$ 1,00	R$ 450,00
228	Pasta oficio grande transparente –	UNID	2750	J C MAGAZINE	R$ 2,45	R$ 6.737,50
229	Pasta oficio papel com elástico –	UNID	2750	J C MAGAZINE	R$ 2,07	R$ 5.692,50
230	Pasta 1/2 2 cm PVC	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 2,05	R$ 512,50
231	Pasta PVC transparente 2 cm –	UNID	1500	J C MAGAZINE	R$ 3,70	R$ 5.550,00
232	Pasta PVC transparente 3 cm –	UNID	1250	J C MAGAZINE	R$ 4,58	R$ 5.725,00
233	Pasta PVC transparente 4 cm –	UNID	1000	J C MAGAZINE	R$ 5,28	R$ 5.280,00
234	Pasta PVC transparente 5 cm –	UNID	1400	J C MAGAZINE	R$ 5,46	R$ 7.644,00
235	Pasta sanfonada, em PVC c/ 31 divisões para promissória –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 35,00	R$ 3.500,00
236	Pasta sanfonada, em PVC c/ 31 divisões tamanho A 4 –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 64,30	R$ 4.822,50
237	Pasta suspensa marmorizada plastificada –	UNID	3000	J C MAGAZINE	R$ 1,90	R$ 5.700,00
238	Pasta trilho papel plastificado –	UNID	1500	J C MAGAZINE	R$ 1,73	R$ 2.595,00
239	Pasta trilho PVC com grampo –t	ESTOJO	1000	J C MAGAZINE	R$ 2,55	R$ 2.550,00
240	Percevejo cx. c/ 100 –	CX	60	J C MAGAZINE	R$ 2,51	R$ 150,60
241	Perfurador 1 furo –	UNID	50	J C MAGAZINE	R$ 8,85	R$ 442,50
242	Perfurador 30 folhas –	UNID	50	J C MAGAZINE	R$ 45,00	R$ 2.250,00
243	Perfurador 40 folhas –	UNID	50	J C MAGAZINE	R$ 42,00	R$ 2.100,00
244	Perfurador 2 furos metal p/ 20/25 folhas –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 19,00	R$ 4.750,00
245	Perfurador metálico p / 100 folhas de papel 75g/m. –	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 105,00	R$ 2.625,00
246	Perfurador p/ 70 folhas de papel 75g –	UNID	75	J C MAGAZINE	R$ 89,00	R$ 6.675,00
247	Pilha AA alcalina –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 3,15	R$ 472,50
248	Pilha AAA palito alcalina –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 3,00	R$ 750,00
249	Pilha Grande –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 8,80	R$ 1.320,00
250	Pilha media –	UNID	150	J C MAGAZINE	R$ 7,40	R$ 1.110,00
251	Pincel de pelo n° 10 –	UNID	600	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 2.400,00
252	Pincel de pelo nº 12 –	UNID	600	J C MAGAZINE	R$ 4,50	R$ 2.700,00
253	Pincel de pelo nº 16 –	UNID	600	J C MAGAZINE	R$ 5,00	R$ 3.000,00
254	Pincel hidrocor fino 12 cores -	ESTOJO	500	J C MAGAZINE	R$ 5,53	R$ 2.765,00
255	Pincel Hidrocor Fino 6 cores –	ESTOJO	500	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 2.000,00
256	Pincel hidrocor grosso 12 cores –	ESTOJO	250	J C MAGAZINE	R$ 12,50	R$ 3.125,00
257	Pincel hidrocor grosso 6 cores –	ESTOJO	500	J C MAGAZINE	R$ 5,80	R$ 2.900,00
258	Pistola de cola quente grande. –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 23,20	R$ 2.320,00
259	Pistola de cola quente pequena –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 16,75	R$ 1.675,00
260	Porta durex 12x40 grande –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 12,30	R$ 1.230,00
261	Porta lápis 3 lugares. –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 10,40	R$ 1.040,00
262	Prancheta comum em MDF –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 3,95	R$ 790,00
263	Prendedor de papal 32 mm –	UNID	2000	J C MAGAZINE	R$ 0,95	R$ 1.900,00
264	Prendedor de papel 41 mm –	UNID	2000	J C MAGAZINE	R$ 2,55	R$ 5.100,00
265	Prendedor de papel 51 mm -	UNID	2000	J C MAGAZINE	R$ 2,52	R$ 5.040,00
266	Prancheta tamanho oficio acrílico diversas cores –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 15,01	R$ 3.002,00
267	Purpurina/glitter pote de 3,5 gramas, cores variadas –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 0,95	R$ 285,00
268	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x150 –	UNID	40	J C MAGAZINE	R$ 140,00	R$ 5.600,00
269	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 175,00	R$ 3.500,00
270	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300 –	UNID	20	J C MAGAZINE	R$ 245,00	R$ 4.900,00
271	Reabastecedor de almofada para carimbo –	UNID	225	J C MAGAZINE	R$ 3,77	R$ 848,25
272	Reabastecedor para pincel atômico cores variadas 40 ml –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 3,95	R$ 1.185,00
273	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico cores variadas 20ml –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 4,28	R$ 2.140,00
274	Refil brother tn 50/580/650/2000/3170/3828 0 –	UNID	175	J C MAGAZINE	R$ 57,36	R$ 10.038,00
275	Refil Kyocera tk 17/18/57 –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 62,22	R$ 12.444,00
276	Refil sansumg scx 4016 –	UNID	250	J C MAGAZINE	R$ 25,85	R$ 6.462,50
277	Régua transparente 30cm –	UNID	2000	J C MAGAZINE	R$ 0,87	R$ 1.740,00
278	Régua transparente 50cm –	UNID	900	J C MAGAZINE	R$ 2,98	R$ 2.682,00
279	Saco transparente 15x22 –	PCT	125	J C MAGAZINE	R$ 4,00	R$ 500,00
280	Saco transparente 20x30 –	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 8,58	R$ 1.287,00
281	Saco transparente 27x35 –	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 11,62	R$ 1.743,00
282	Saco transparente 30x45 -	PCT	150	J C MAGAZINE	R$ 15,60	R$ 2.340,00
283	Tabuada do estudando simples. –	UNID	2000	J C MAGAZINE	R$ 0,42	R$ 840,00
284	Tecido TNT. –	METRO	3000	J C MAGAZINE	R$ 2,76	R$ 8.280,00
285	Tela para pintura 20x30 –	UNID	125	J C MAGAZINE	R$ 6,50	R$ 812,50
286	Tela para pintura 30x40 –	UNID	125	J C MAGAZINE	R$ 10,70	R$ 1.337,50
287	Tesoura de picotar –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 5,60	R$ 1.680,00
288	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável 20cm –	UNID	270	J C MAGAZINE	R$ 7,22	R$ 1.949,40
289	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox. –	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 1,89	R$ 945,00
290	Tinta acripuff –	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 3,90	R$ 1.170,00
291	Tinta artesanato 250 ml –	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 13,90	R$ 1.390,00
292	Tinta artesanato spray –	UNID	100			R$ 0,00
293	Tinta guache –	CX	1500	J C MAGAZINE	R$ 17,90	R$ 26.850,00
294	Tinta para artesanato frasco c/ 37 ml – cores variadas –	UNID	200	J C MAGAZINE	R$ 3,95	R$ 790,00
295	Tinta para pintura a dedo, conjunto com 06 unidades de 30ml, cada	ESTOJO	500	J C MAGAZINE	R$ 3,95	R$ 1.975,00
296	Tinta para pintura facial 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, -	ESTOJO	150	J C MAGAZINE	R$ 3,95	R$ 592,50
297	Tinta para tecido frasco com 250 ml, cores variadas	UNID	100	J C MAGAZINE	R$ 12,60	R$ 1.260,00
298	Tinta para tecido frasco com 37 ml, cores variadas	UNID	300	J C MAGAZINE	R$ 13,09	R$ 3.927,00
299	Toalha de rosto 24x40	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 3,64	R$ 1.820,00
300	Transferidor escolar plástico, 12 cm 360º	UNID	500	J C MAGAZINE	R$ 3,92	R$ 1.960,00
301	Tinta Epson original 664 preto	UNID	40	J C MAGAZINE	R$ 1,00	R$ 40,00
302	Tinta Epson original 664	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50
303	Tinta Epson original 664 amarelo	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50
304	Tinta Epson original 664 magenta	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50
305	Tinta Epson original 544 preto	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50
306	Tinta Epson original 544	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50
307	Tinta Epson original 544 amarelo	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50
308	Tinta Epson original 544 magenta	UNID	25	J C MAGAZINE	R$ 59,78	R$ 1.494,50

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000
COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 04.122.0004.2219.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE: 04.124.0006.2045.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE: 04.123.0006.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0013.2017.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2116.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0004.2028.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0022.2015.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0007.2086.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJETO ATIVIDADE: 04.691.0031.2088.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 18.541.0020.2041.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROJETO ATIVIDADE: 26.782.0029.2064.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0018.2099.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PROJETO ATIVIDADE: 27.812.0030.2043.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2031.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001, 214, 390

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 001

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2021, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão)_____.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando- lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Água Branca, 12 de abril de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Id:13B5A51D5AC6AC22

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0000218.006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03.0702/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA e J C MAGAZINE LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, situada na Av. João Ferreira, nº 555, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx86) 3282-1141 CEP: 64.460-000, Água Branca - Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, RG: 1565253 SSP PI, CPF: 980.264.883-34, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa J C MAGAZINE LTDA , CNPJ Nº 19.219.661/0001-30., com sede na Av José Miguel, nº 1051, Centro, Água Branca/PI, neste ato representa por sua procuradora a Sra. Sammia Karla de Alencar, RG 4.514.415, SSP/PI, CPF: 786.309.671-53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato para contratação de empresa especializada na aquisição futura e parcelada de material de expediente, discriminados no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo ao contrato tem por objeto a revisão de preços dos itens discriminados na CLÁUSULA SEGUNDA, referente ao fornecimento de material de expediente, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 010/2021, nos termos do item 21 do Edital da licitação e do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e do parecer jurídico opinativo.

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente aditivo, o Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º004 /2020, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E PREÇOS SUBMETIDOS À REVISÃO

De acordo com o pedido da contratada, segundo as diretrizes do item 21.4.1 do Edital, foi deferido o reequilíbrio dos preços dos itens abaixo especificados, consoante sua proposta de revisão, que retroagirá à data do protocolo do pedido de revisão:

ITEM CONTRATADO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	ENCARGOS	VALOR ATUAL DEFERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM MARGEM DE LUCRO
22	Bloco papel, para rascunho auto adesivo, 76x102	3,20	4,56	5,99	8,00
	mm - vmp				
52	Calculadora c/ 12 digitus - maxprint	18,40	23,80	29,79	35,70
53	Caneta esferografica c/50 azul - leo e leo	28,00	22,99	29,00	36,25
54	Caneta esferografica c/50 preta - leo e leo	28,00	22,99	29,00	36,25
55	Caneta esferografica c/50 vermelha - leo e leo	28,00	22,99	29,00	36,25
71	Cola branca escolar 90 g - koala	1,45	0,99	1,39	1,80
78	Cola isopor 90 g - koala	3,80	2,97	4,20	5,67
84	Corretivo liquido cx c/12 - delta	13,00	13,08	18,35	22,89
118	Fita adesiva gomada papel 38x50 c/06 - adere	63,00	55,98	69,99	84,00
155	Lapis de cor grande 12 cores de madeira - leo e leo	3,90	4,62	5,55	7,00
157	Lapis grafite n 02 comum cx c/144 - leo e leo	38,40	27,51	34,40	43,00
162	Liga de elastico n 18 pacote c/100 unid. - mamute	2,36	3,66	4,58	5,49
163	Liga de elastico n 18 pacote c/200 unid. - mamute	6,99	6,13	7,67	9,20
170	Marca texto diversas cores - tris	1,25	1,32	1,98	2,40
186	Papel A 4, 210x297, resma c/500 fls - chamex	16,99	20,00	23,00	27,60
190	Papel camurça, diversas cores c/25 fls - vmp	18,32	21,15	29,61	37,00
191	Papel cartão com 20 fls - maxprint	20,99	25,30	38,00	57,00
213	Papel sulfite, A4 75 g brancoc/100 fls - chamex	5,34	3,84	4,80	5,80
214	Papel sulfite, A4 75 g colorido c/100 fls - chamex	5,34	3,84	4,80	5,80
254	Pincel hidrocor fino 12 cores - leo e leo	5,53	5,40	6,75	9,45
289	Tesoura sem ponta escolar diversas cores inox - tris	1,89	2,45	3,07	4,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas no que não conflitarem com o presente termo aditivo, mantidas todas as demais condições contratuais previamente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Água Branca, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Id:09FEBED2CC00AA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 048/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no uso das atribuições legais concedidas pelo inciso II, alínea "a" e "b" do art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em conformidade com a legislação vigente, **JOSIANI COSTA GUIMARÃES CARVALHO**, CPF 013.134.693-86, para exercer o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público, Edital nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal